

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 26 DE SETEMBRO DE 2022

Nº 179

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 883/2022 - GP, de 26 de setembro de 2022.

Desliga servidor(a) por aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 69, §1º, XI, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 40 da Lei Complementar 53/2009:

RESOLVE:

Art. 1º. Desligar do serviço público municipal o(a) servidor(a) MARIA JOSÉ DE LIMA, matrícula 6.067, cargo Professor NI-J, tendo em vista a sua aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN - IPREV por meio da Portaria 69/2022 - IPREV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 26 de setembro de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 884/2022 - GP, de 26 de setembro de 2022.

Exonera, a pedido, servidora municipal efetiva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Administrativo 1.161/2022 - SEMARH,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora efetiva DÉBORA SUELLEM BARBOSA DA ROCHA, matrícula 11.368, cargo Técnica de Enfermagem, integrante do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de setembro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 26 de setembro de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO PMSGAR/N.º 3263/2022

INTERESSADO: SEMIFRA-SGAR/N

CERTAME: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EM SANTA TEREZINHA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

(CP 003-2022, fls 1/2)

RELATÓRIO DE ANÁLISE E RESULTADO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS, FASE 2, DO CERTAME SUPRACITADO, OCORRIDO EM 09/03/2022, É A SUMULA:

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de DOIS MIL E VINTE E DOIS, às catorze horas, no edifício Sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sito à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro - São Gonçalo do Amarante/RN, foram reunidos em Sessão pública à Comissão Permanente de Licitação, abaixo subscritos, Presidente e Membros da CPL da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeados por intermédio da Portaria n.º 476 de 18 de março de 2022, com a finalidade de prosseguir na análise da documentação das *Propostas de Preços* apresentada (s) pela (s) empresa (s), habilitada (s), relacionada (s) na Ata da Sessão Pública anteriormente realizada, em data anteriormente citada. Registre-se, preliminarmente, que a documentação se encontra com vistas franqueadas. Procedendo a análise apurou-se o seguinte teor,:

PROPOSTAS DE PREÇOS - CP 003-2022		VALOR REF.:	R\$ 1.933.873,07		
Empresa Habilitas	Responsável Técnico/Administrativo	Valor total da proposta	Percentual Inferido	SITUAÇÃO	
1º CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 97.519.535/0001-34	RANIERY ALVES DE OLIVEIRA FILHO - HEBERT GARCIA FURTADO COSTA, CREA: 211871697-4 211042479-6	R\$ 1.678.367,87	13,21%	Vencedora Melhor Proposta	
2º WM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 10.376.724/0001-98	JOSÉ RODRIGO FLOR SATIRO, CREA: 211514719-7	R\$ 1.701.919,91	11,99%	Segunda Melhor Proposta	

3º	RBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 10.458.681/0001-90	DENIS FABRICIO DE MOURA MARTINS, CREA: 210780381-1	R\$ 1.878.050,54	2,88%	Terceira Proposta
4º	RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.555.440/0001-54	CADIDJA SUERDA DE CARVALHO, CREA: 211567471-5	R\$ 1.930.629,08	0,17%	Quarta Proposta

(CP 003-2022, fls 2/2)

Conforme anotações supracitadas, a (s) licitante (s) produziu (ram) sua (s) documentação (ões) de acordo com as exigências do edital para esta fase, desta forma, resta evidenciado que apresentaram valor global abaixo do montante estimado pela administração, com quantitativos, valores e prazos conforme solicitados nas planilhas referenciais acostadas aos autos do Processo, sendo esta (s), conseqüentemente, considerada (s) "aceita (s)". Máxima, à empresa CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 97.519.535/0001-34, classificada como sendo 1º lugar, conforme se depreende na tabela supra, posto que, apresentou proposta abaixo do valor referencial, assim sendo, esta CPL, DECLARA, a empresa anteriormente citada, VENCEDORA desse Certame Licitatório.

Concluída a análise de toda (s) a (s) documentação (ões) apresentada (s) pela (s) empresa (s) acima relacionada (s), após intertício, a CPL encaminha esta Ata com o registro de inteiro teor da (s) constatação (ões) apurada (s) para publicação através de extrato na Imprensa Oficial da sede deste Município, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n.º 8.666/93, outrossim, dá a conhecer e disponibiliza aos interessados que, tencionando, terão vistas aos autos, bem como, propõe à Secretaria de Infraestrutura do Município para análise na íntegra da proposta vencedora e, em seguida devolva o processo para prosseguimento dos trabalhos de praxe. Segue-se, conforme a Lei Geral das Licitações, prazos para recursos e contrarrazões. Nada mais havendo a acrescentar, nem mesmo a assuntar, lavrou-se a presente Ata/relatório, que será assinada por todos os membros da Comissão e por quem mais o desejar fazer.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de setembro de 2022,
 JOAO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES
 Presidente CPL-SGA/RN-Port.476
 FERNANDA PRISCILA PAULINO DE OLIVEIRA
 Membro e equipe de apoio
 MARCOS ANTONIO CAMPOS
 Membro e equipe de apoio

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 439/2022
 Pregão Eletrônico Nº 030/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.343.029/0001-90. OBJETO: O presente contrato tem como objeto é aquisição MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, conforme especificação no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, e na Ata de Registro de Preços, independentemente da transcrição. Segue tabela abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
929280	TIRAS REAGENTES P/ TESTE DE GLICEMIA COMPATÍVEL PARA APARELHO GLICOSÍMETRO ONCALLPLUS, CAIXA C/ 50 TIRAS. OBS.: A CADA 500 UNIDADES DE TIRAS SOLICITADOS, A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME LICITATÓRIO, DEVERA DISPONIBILIZAR UM APARELHO GLICOSÍMETRO.	ON CALL PLUS II	CX	4.000,00	15,4500	61.800,00
				Total	61.800,00	

VALOR: R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil oitocentos reais).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de Setembro de 2022.
 ALDENISIA ALVES ALBUQUERQUE BARBOSA
 Responsável legal da CONTRATANTE
 MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Responsável legal da CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 434/2022
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2022
 (Republicado por Incorreção)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: Empresa AS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 43.857.676/0001-09.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a REGISTRO DE PREÇO (valor global) para a aquisição de pneus novos, serviço de montagem dos pneus, balanceamento das rodas, alinhamento e cambagem dos veículos oficiais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Defesa Social e demais Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme especificações contidas no termo de referencia anexo I do edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do pregão presencial n.º 006/2022, conforme descrição no quadro abaixo.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
--------	-----------	-------	----	--------	-------	-------

925927	PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS TAMANHO 205/60 R 16. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO.	ONIX	UN	16	540,24	8.643,84
925930	PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS ? TAMANHO 265/65 R 17. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO.	TRAZANO	UN	4	666,83	2.667,32
Total						11.311,16

VALOR: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 11.311,16 (onze mil, trezentos e onze reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.183 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: O contrato será firmado com início a partir da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de Setembro de 2022.

ANTÔNIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO

Secretário Municipal de Defesa Social

CONTRATANTE

ALYSSON RICARDO SANTIAGO DE OLIVEIRA

AS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CONTRATADA

SAAE/LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 22090002/2021

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: F W F DE SOUZA, CNPJ n° 03.549.089/0001-38, com sede a AV BACHAREL TOMAZ LANDIM N°430, BAIRRO IGAPO- NATAL/RN, CEP: 59.104-000 – OBJETO: prorrogação de prazo por mais 12 meses a iniciar-se em 22 de Setembro de 2022 e repactuar o valor de acordo com o quadro abaixo. DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2022 DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2022 – Projeto: 80.04.122.8001.2231.2231 – Manutenção das Atividades do SAAE – Classificação Econômica: 33.90.39 e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 2º, inciso II, da Lei n° 8.666/93 concomitante a Lei n° 10.192/2001, através dos art. 2º, §§ 1º e 3º e art. 3º, § 1º; bem como na Lei n° 9.069/95, em seu art. 28, § 1º e alterações posteriores – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de Setembro de 2022 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE: Flavio Wellington Fernandes de Souza – CONTRATADO.

Valor atual					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
01	1.1 – Tratamento Físico-químico e biológico, com o acompanhamento de profissional habilitado, seguindo todos os parâmetros de potabilidade para o uso específico da água. 1.2 – Lavagem completa (quando necessária) da área interna da fonte. 1.3 – Descarte de resíduos sólidos ou líquidos decorrentes do procedimento de manutenção ou limpeza. 1.4 – Manutenção nas conexões hidráulica e bicos GEISERS (desentupimento ou reposição se necessário). 1.5 – Troca de selos, troca de rolamentos, rebobinamento de motores monofásicos e trifásicos, reposição de peças - motor e carcaça – (quando necessária). 1.6 – Substituição dos motores e bombas (quando necessário) com as mesmas especificações (potência, vazão, pressão e classe) das existentes e descritas no projeto, reposição e substituição de refletores, comandos e fontes elétricas.	svç	1	37.800,00	37.800,00

Valor após aplicação do INCC em 11,40%					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
01	1.1 – Tratamento Físico-químico e biológico, com o acompanhamento de profissional habilitado, seguindo todos os parâmetros de potabilidade para o uso específico da água. 1.2 – Lavagem completa (quando necessária) da área interna da fonte. 1.3 – Descarte de resíduos sólidos ou líquidos decorrentes do procedimento de manutenção ou limpeza. 1.4 – Manutenção nas conexões hidráulica e bicos GEISERS (desentupimento ou reposição se necessário). 1.5 – Troca de selos, troca de rolamentos, rebobinamento de motores monofásicos e trifásicos, reposição de peças - motor e carcaça – (quando necessária). 1.6 – Substituição dos motores e bombas (quando necessário) com as mesmas especificações (potência, vazão, pressão e classe) das existentes e descritas no projeto, reposição e substituição de refletores, comandos e fontes elétricas.	svç	1	R\$ 42.109,20	R\$ 42.109,20

Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br